DECRETO Nº 53.774, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008

Transfere da administração da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a da Secretaria de Economia e Planejamento, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a da Secretaria de Economia e Planejamento, o imóvel identificado como Edifício CATI 1-Bloco A, localizado na Avenida Brasil, nº 2340, Município de Campinas, com 3.041,00m² (três mil e quarenta e um metros quadrados) de área construída, cadastrado no SGI sob o nº 3163, conforme descrito e caracterizado nos autos do processo SEP-4028/2008 e apenso.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à instalação do Escritório Regional de Campinas, da Unidade de Articulação com Municípios, da Secretaria de Economia e Planejamento e da Agencia Metropolitana de Campinas-AGEM/CAMP, entidade vinculada à Pasta.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de dezembro de 2008

JOSÉ SERRA

João de Almeida Sampaio Filho

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 8 de dezembro de 2008.

DECRETO Nº 53.434, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Retificação do D.O. de 18-9-2008

O Anexo II a que se refere o Artigo 2º, leia-se como segue e não como constou:

ANEXO II

a que se refere o artigo 2º do

Decreto nº 53.434, de 17 de setembro de 2008

CARGO	REF	E.V.	SQC	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	CLEDIL ALBERGAMO	6.058.053	EXONERAÇÃO	QSTM	QSEP
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	ROSEMARY FELICIANO DA SILVA	19.256.846	EXONERAÇÃO	QCC	QSERT

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 8-12-2008

Na representação SEADS-52, de 5-12-2008 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, para os efeitos do que dispõe o Dec. 52.872-2008, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Agudos	Aquisição	30.000,00
Lar dos Velhinhos Maria Elias de Jesus de Altair (Altair)	Aquisição	30.000,00
Serviço de Apoio Básico a Infância e Adolescência - Sabia (Altinópolis)	Aquisição	20.000,00
Ação Social de Amparo - ASA (Amparo)	Aquisição	49.978,80
Creche São Cristovão - CSC (Amparo)	Aquisição	20.000,00
Lar São Francisco de Assis (Araraquara)	Aquisição	100.000,00
Asilo de São Vicente de Paulo de Areias	Aquisição	28.650,00
Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social (Artur Nogueira)	Aquisição	100.000,00
Associação Batataense dos Deficientes Físicos - Abadef (Batatais)	Aquisição	24.973,00
Lar Espírita Cristão Aurélio Agostinho (Bertioga)	Aquisição	40.000,00
Casa Pia São Vicente de Paulo Asilo Padre Euclides (Botucatu)	Aquisição	50.000,00
Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra - Cada (Bragança Paulista)	Aquisição	30.000,00
Associação Beneficente Santa Rita de Cássia (Brodowski)	Aquisição	19.940,00
Associação Beneficente Santa Rita de Cássia (Brodowski)	Aquisição	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Cajuru	Aquisição	44.604,00
Associação Pestalozzi de Campinas	Aquisição	29.971,11
Sociedade de São Vicente de Paulo Conferência do Divino Espírito Santo de Cardoso (Cardoso)	Aquisição	47.800,00
Associação Promocional e Educacional Ortega Josué (Catanduva)	Aquisição	29.541,00
Comunidade Terapêutica Lírio dos Vales (Catanduva)	Aquisição	30.000,00
Fundação Padre Albino (Catanduva)	Aquisição	30.000,00
Lar São José (Cerquilho)	Aquisição	30.000,00
Casa de Apoio da Pastoral da Saúde da Granja Vianna (Cotia)	Aquisição	45.000,00
Centro de Profissionalização e de Apoio ao Emprego - Cepae (Cotia)	Aquisição	40.000,00
Espaço Solidário Associação Assistencial (Diadema)	Aquisição	50.000,00
Obra Social São Francisco Xavier (Diadema)	Obra	70.000,00
Movimento Renovador Paulo VI de Embu-Guaçú	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Engenheiro Coelho	Aquisição	29.827,10
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Engenheiro Coelho	Aquisição	29.928,00
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer Cândida de Jesus Silva Nogueira (Fernandópolis)	Aquisição	25.000,00
Creche Nossa Senhora Aparecida (Franca)	Aquisição	25.000,00
Centro de Convivência Infantil Fonte de Luz (Franca)	Aquisição	20.000,00
Centro de Convivência Infantil Sagrada Família (Franca)	Aquisição	20.000,00
Departamento de Promoção Vicentina Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo (Franca)	Aquisição	20.000,00
Recanto Infanto Juvenil (Franca)	Aquisição	20.000,00
Serviço Social Francano Frei Gregório Gil (Franca)	Aquisição	20.000,00
União Fé Esperança e Caridade (Franca)	Aquisição	20.000,00
Instituição Espírita Casa do Caminho (Franca)	Aquisição	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Guarujá	Aquisição	48.335,00
Centro de Ação Social Nossa Senhora da Aparecida (Guairá)	Aquisição	30.000,00
Centro de Ação Social Nossa Senhora da Aparecida (Guairá)	Aquisição	40.000,00
Associação Creche de Ilhabela	Aquisição	25.000,00
Casa da Providência (Indaiatuba)	Aquisição	50.000,00
Rede de Combate ao Câncer de Ipaussu	Aquisição	30.000,00
Creche Lar Constante Ometto (Iracemápolis)	Aquisição	49.580,00
Associação Projeto Nova Vida (Itapetininga)	Aquisição	39.900,00
Associação Itapolitana de Educação e Assistência - AIEA (Itápolis)	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Itu	Aquisição	30.000,00
Lar Eduardo Ferrara (Jarinu)	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Jarinu	Aquisição	30.000,00
Grupo Espírita Amor e Caridade (José Bonifácio)	Aquisição	29.366,99
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Juquiá	Aquisição	30.000,00
Asilo de São Cristóvão (Laranjal Paulista)	Aquisição	29.614,55
Entidade Assistencial Casa Vovó Jerônima	Aquisição	28.799,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Lucélia	Aquisição	50.000,00
Caritas Diocesana de Marília	Aquisição	50.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Miguelópolis	Aquisição	24.975,55
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Mirandópolis	Aquisição	30.000,00
Centro de Convivência e Apoio ao Paciente com Câncer - Mogi das Cruzes	Aquisição	40.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Monte Alto	Aquisição	30.000,00
Asilo de São Vicente de Paulo Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (Monte Alto)	Aquisição	30.000,00
Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa - SOS	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Olímpia	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba - Apaspi	Aquisição	30.000,00
Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres (Piracicaba)	Aquisição	30.000,00
Associação Atlética Educando pelo Esporte - AAEPE (Piracicaba)	Aquisição	30.000,00
Pastoral do Serviço da Caridade - Pasca (Piracicaba)	Aquisição	30.000,00
Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas - "Lumen et Fides"	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Registro	Aquisição	20.000,00
Casa de Emmanuel Benção de Paz (Ribeirão Preto)	Aquisição	30.000,00
Casas de Betânia (Ribeirão Preto)	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Rincão	Aquisição	40.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Roseira	Aquisição	30.000,00
Assistência à Infância de Santos Gota de Leite (Santos)	Aquisição	80.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Santos	Aquisição	30.000,00
Centro Espírita Ismênia de Jesus (Santos)	Aquisição	30.000,00
Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Baixada Santista (Santos)	Aquisição	30.000,00
Lar Santo Expedito (Santos)	Aquisição	30.000,00
Escola Portuguesa (Santos)	Aquisição	29.937,00
União Espírita Bittencourt Sampaio (São Joaquim da Barra)	Obra	30.000,00
Centro Promocional Madre Maria di Gregório (São José do Rio Preto)	Aquisição	10.000,00
Centro Social Parque Estoril (São José do Rio Preto)	Aquisição	79.845,63
Associação Nossa Casa de Acolhida (São José dos Campos)	Aquisição	36.312,50
Clube de Mães do Parque Santa Rita (São Paulo)	Aquisição	30.000,00
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto (São Paulo)	Aquisição	199.998,98
Associação de Apoio à Promoção Humana Novos Rumos - AAPHNR (São Paulo)	Aquisição	27.721,84
ADID - Associação para o Desenvolvimento Integral do Down (São Paulo)	Aquisição	30.000,00
Associação Nacional de Assistência ao Cardíaco (São Paulo)	Aquisição	200.000,00
Colméia Instituição à Serviço da Juventude (São Paulo)	Aquisição	48.573,30
Associação de Apoio à Criança com Câncer - AACC (São Paulo)	Aquisição	95.300,00
Associação Aliança de Misericórdia (São Paulo)	Aquisição	49.597,23
Lar Vicentino (São Vicente)	Obra	150.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana	Aquisição	30.000,00
Associação Pestalozzi de Sumaré	Aquisição	30.000,00
Lar São João Bosco (Taquaritinga)	Aquisição	30.000,00
Lar São João Bosco (Taquaritinga)	Aquisição	30.000,00
Centro Social Nossa Senhora Aparecida de Teodoro Sampaio	Obra	17.000,00
Lar São Vicente de Paulo (Uchôa)	Aquisição	50.000,00
Entidade Asca Ação Social pela Cidadania (Vargem Grande Paulista)	Aquisição	59.857,98
Associação Votorantinense de Amparo ao Menor - Avam (Votorantim)	Aquisição	30.000,00
Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene (Votuporanga)	Aquisição	10.000,00

No correio eletrônico SEP, de 5-12-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 44.721-00 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Várzea Paulista	Infra-estrutura urbana em vias do Jardim Satélite	100.000,00
Garça	Pavimentação de vias internas do Parque de Lazer Municipal	150.000,00
Ariranha	Construção de unidade escolar - Ensino Fundamental	600.000,00
Cunha	Construção de praça	100.000,00

No correio eletrônico SEP, de 5-12-08, sobre retificação de objeto: "Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e de conformidade com o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico o despacho publicado em 2-7-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Apiaí (USDM 101863), a fim de que o objeto do referido convênio seja alterado para "Reforma da Praça Alberto Dias Batista - 2ª fase".

CASA MILITAR

Resolução CMil-6-712, de 8-12-2008

Dispõe sobre a concessão da Medalha da Casa Militar do Gabinete do Governador às personalidades que especifica

O Secretário-Chefe da Casa Militar,

considerando o disposto no Dec. 50.555-2006, que instituiu a Medalha da Casa Militar do Gabinete do Governador;

considerando a indicação do Conselho da Medalha e o Parecer favorável do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, resolve:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha da Casa Militar do Gabinete do Governador às seguintes personalidades:

I - Antonio Carlos Mendes, Coronel PM, Professor de Educação Física e Estudos dos Problemas Brasileiros;

II - Luiz Sergio Alvares De Rose, Presidente da Uni-Yoga.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 8-12-2008

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE GARÇA - Processo GG-624-2006

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira do Convênio CMil-26-630-06, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor e dos Recursos

O valor do presente convênio é de R$ 350.174,15, sendo R$ 196.996,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, R$2.236,22 da aplicação financeira e R$ 150.941,93 relativos a contrapartida Municipal."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

PROCESSO: 3703/2008

CONVÊNIO: 1808/2008

PARECER JURÍDICO: 3703/2008

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHAPÉU

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de Obras de iluminação pública no campo de futebol João Jacintho Ribas, situado no centro do Município, conforme projeto às fls. 27/27.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 08-12-2008

PROCESSO: 1792/2008

CONVÊNIO: 1809/2008

PARECER JURÍDICO: 1318/2008

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 120.158,60m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ com 3,00cm de espessura e 13.614,00m² de camada indtermediária de binder com 2,00cm de espessura em vias do município, conforme projeto às fls. 20/156.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 1.999.089,67 (um milhão novecentos e noventa e nove mil e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), de responsabilidade do ESTADO.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 08-12-2008

PROCESSO: 3016/2008

CONVÊNIO: 1810/2008

PARECER JURÍDICO: 2403/2008

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CASTILHO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 15.954,33m² de pavimentação asfáltica, em CBUQ, com 3,0cm de espessura, em vias do Conjunto Habitacional, localizado no Bairro Nova York., conforme projeto às fls. 17/37.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 478.629,90 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos), de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 08-12-2008

PROCESSO: 2867/2008

CONVÊNIO: 1811/2008

PARECER JURÍDICO: 1339/2008

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 10.950,00m² de recapeamento asfáltico, do tipo TSD com 2,80cm de espessura em vias do Bairro Cateto, na Cidade de Cruzália, conforme projeto às fls. 19/32.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 77.088,00 (setenta e sete mil e oitenta e oito reais), dos quais R$